GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Estadual de Educação do Paraná

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.033.247-2

DATA: 27/08/2021

PARECER CEE/CEMEP N.º 506/21 APROVADO EM 07/12/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional de Agroinovação Professor Moacir Benedito Leme da Silva

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para funcionamento do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, a partir do início do ano letivo de 2022.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA*: Credenciamento da instituição de ensino para oferta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização para o funcionamento do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, como Experimento Pedagógico. Parecer favorável. O prazo do credenciamento e da autorização estão especificados no Voto. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 05/2013 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade/Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e à construção da quadra poliesportiva,*

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cascavel, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para funcionamento do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, a partir do início do ano letivo de 2022.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.033.247-2

O Centro Estadual de Educação Profissional de Agroinovação Professor Moacir Benedito Leme da Silva localiza-se à BR 277 - Km 572 – Trevo São João do Oeste, município de Cascavel. É mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos do curso técnico analisado atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável ao credenciamento e a autorização do curso técnico, integrado ao Ensino Médio.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de autorização para funcionamento do Curso Técnico Agrícola, integrado ao Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, a partir do início do ano letivo de 2022.

A matéria está regulamentada no Capítulo II e IV, artigos 16 e 32, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que tratam do credenciamento de instituição de ensino, bem como da autorização de cursos, com destaque para:

> Art. 32. A autorização para funcionamento de curso, programa e **experimento pedagógico** é ato indispensável, mediante o qual o poder público estadual, após processo específico, permite o funcionamento de atividades escolares em instituição de ensino, integrada ou a integrar o Sistema Estadual de Ensino. (sem grifo no original)

A Deliberação CEE/PR n.º 05/2013, que trata das Normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos seus artigos 28 e 29, complementam os dispositivos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica para o credenciamento da instituição de ensino e autorização para o funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado com as seguintes informações:

Justificativa

O Agronegócio Brasileiro representou 26,6% do produto interno bruto (PIB) nacional, totalizando quase R$ 2 trilhões no ano de 2020, apresentando excelente desempenho tanto para a Pecuária, quanto para Agricultura (CNA, 2021). No ranking dos Estados, o Paraná está classificado em 2º lugar, produzindo cerca R$ 115 bilhões de Valor bruto da Produção (VBP), em 2020 (ABN, 2020). Tendo em vista a importância do Estado do Paraná, no contexto produtivo agropecuária, o Curso Técnico Agrícola se justifica para o atendimento de um mercado promissor em plena expansão. Visa também o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado tem como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo. A organização dos conhecimentos, no Curso Técnico Agrícola enfatiza o protagonismo do estudante na sua formação, na perspectiva do pleno desenvolvimento pessoal, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
[...]

Sala para Coordenação Pedagógica e Coordenação de Estágio: com metragem de 27,9 m2 ;

1º Pavilhão:
[...]
Sala de aula: são 3 (três) salas de aula, sendo 1 (uma) de 47,3 m2 1 (uma) de 64,5 m2 , e 1 (uma) de 60 m2; [...]

Serão utilizados para as aulas práticas os laboratórios da FUNDETEC – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Localizado na BR 277 – Km 573, s/n – Trevo São João, Cascavel – PR, 85.818-560. [...]
São 9 (nove) laboratórios em um pavilhão: Recepção e Amostragem (sala 2); Estufas e Muflas (sala 3), Bebidas (sala 4), Aguá e Efluentes (sala 5), Instrumental (sala 6), Armazenagem e Lavagem de Vidrarias (sala 7), Alimentos (sala 8), Extração de Gorduras (sala 9). A metragem de cada laboratório estará apresentada em anexo. Ainda há o laboratório de Microbiologia (preparo de culturas).
Também serão utilizadas como Unidades Didáticas Pedagógicas, sendo uma área de 10 hectares para cultivo, um aviário de 1000 m2 e um curral de confinamento e inseminação de 1200 m2. Conforme Ofício nº 219/2021, folha 14 do protocolado.
[...]
Fora do Pavilhão estão dois prédios que serão utilizados:
Um como Biblioteca com metragem de 84 m2. Acervo Bibliográfico está citado as folhas nº 48 e 49 do protocolado. E o Laboratório de Informática com metragem de 66 m2;
[...]
Espaço para Educação Física: A Instituição de Ensino ainda não possui uma quadra de esportes, mas observou-se que há espaços que podem ser usados para as práticas da disciplina de Educação Física.

Acessibilidade: Na Instituição de Ensino há rampas de acesso, banheiros adaptados. Outros espaços: Pátio coberto, jardim, horta e unidade didática produtiva.
[...]

Projeto Político Pedagógico /Regimento
Quanto ao Projeto Político Pedagógico, foi realizada análise e verificada a legalidade conforme Parecer nº 280/2021, de 08/08/2021, assinado pela chefia do NRE/Cascavel, considerando que atende à LDB nº 9394/96.
O Regimento Escolar foi apresentado o Parecer de Legalidade nº 263/2021, de 25/08/2021 e o Ato de Homologado nº 221/2021 de 26/08/2021.

Do Laudo da Perita é importante evidenciar, fl. 62:

Após verificação *in loco* na Instituição de Ensino, constatou-se que o Plano de Curso apresentado é adequado e compatível com o perfil profissional de conclusão do curso. Em relação aos recursos didáticos e pedagógicos, a Instituição de Ensino dispõe dos materiais e equipamentos necessários: o espaço físico que será disponibilizado para a biblioteca e as obras que foram listadas são pertinentes ao curso proposto. E as áreas disponibilizadas para as aulas práticas nas unidades didáticas pedagógicas, são adequadas para a formação do aluno.
Considerando que o Centro Estadual de Educação Profissional de Agroinovação Professor Moacir Benedito Leme da Silva, apresenta as condições necessárias para a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico Agrícola — Eixo Tecnológico: Recursos Naturais. Integrado ao Ensino Médio, sou de Parecer Favorável a solicitação.

Dados Gerais do curso, fls. 96, 487:

Curso: Técnico Agrícola, como Experimento Pedagógico
Regime de funcionamento: integral, de 2ª a 6ª feira, no período matutino e vespertino.
Regime de matrícula: anual.
Carga horária: 4.008 horas mais 134 horas de Estágio Profissional Supervisionado.
Período de Integralização do Curso: mínimo de 03 (três) anos e máximo de 5 (cinco) anos letivos.
Requisitos de acesso: Conclusão do Ensino Fundamental.
Número de vagas: 35 (Conforme m² - mínimo 35 ou 40)
Modalidade de oferta: presencial

Perfil Profissional de Conclusão de Curso, fl. 97:

O profissional Técnico Agrícola é responsável por planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agropecuária de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais. Elabora, projeta e executa projetos de produção agropecuária, aplicando as Boas Práticas de Produção Agropecuária (BPA). Presta assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria. Elabora orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias. Presta assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de topografia na área rural, de impacto ambiental, de construção de benfeitorias rurais, de drenagem e

irrigação. Planeja, organiza e monitora atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais. Realiza a produção de mudas e sementes, em propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação. Planeja, organiza e monitora programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos. Planeja, organiza e monitora o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria-prima e dos produtos agroindustriais. Orienta projetos de recomposição florestal em propriedades rurais. Aplica métodos e programas de melhoramento genético. Presta assistência técnica na aplicação, na comercialização, no manejo de produtos especializados e insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas). Interpreta a análise de solos e aplica fertilizantes e corretivos nos tratos culturais. Seleciona e aplica métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas. Planeja e acompanha a colheita e a pós-colheita. Supervisiona o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agropecuários.

Elabora, aplica e monitora programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial. Emiti laudos e documentos de classificação e exerce a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Implanta e gerencia sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária. Maneja animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade). Aplica técnicas de bem-estar animal na produção agropecuária. Treina e conduz equipes nas suas modalidades de atuação profissional. Aplica as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente. Aplica práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água. Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agropecuários e animais. Executa a gestão econômica e financeira da produção agropecuária. Administra e gerencia propriedades rurais. Realiza procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais. Opera, maneja e regula máquinas, implementos e equipamentos agrícolas. Opera veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção agropecuária.

Certificação de Conclusão de Curso, fl. 472

Diploma: Ao concluir com sucesso o Curso Técnico Agrícola, conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico Agrícola.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Estadual de Educação do Paraná

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.033.247-2

Matriz Curricular, fl. 489:

NRE: *06 – Cascavel*				MUNICÍPIO: *480 – Cascavel*		
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: *Centro Estadual de Educação Profissional de Agroinovação Professor Moacir Benedito Leme da Silva*						
ENDEREÇO: BR 277 – Km 572 – Trevo São João do Oeste						
TELEFONE: (45) 3333-2804						
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná						
CURSO: Técnica Agrícola		CÓDIGO:		TURNO: Integral	C.H. Total: 4008 mais 134 horas de Estágio Profissional Supervisionado	
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		FORMA: Gradativo	
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	**ÁREAS DO CONHECIMENTO**	**Componente Curricular**	**1ª SÉRIE**	**2ª SÉRIE**	**3ª SÉRIE**
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	67	0	0
			EDUCACAO FÍSICA	67	0	67
			LÍNGUA INGLESA	67	67	0
			LINGUA PORTUGUESA	100	100	133
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	67	0	0
			GEOGRAFIA	67	67	0
			HISTÓRIA	67	66	0
			SOCIOLOGIA	0	66	0
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	100	100	133
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	66	0	67
			QUÍMICA	66	67	0
			BIOLOGIA	66	67	0
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			**24**	**18**	**12**
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			**800**	**600**	**400**
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA		PROJETO DE VIDA	67	34	34
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	34	34	34
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			**3**	**2**	**2**
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			**27**	20	14
CÓDIGO	**FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL OBRIGATÓRA**	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO INTEGRADO EM **TÉCNICO AGRÍCOLA**	Agroecologia e Gestão Ambiental			67
			Agronegócio, Administração e Extensão Rural			133
			Culturas		67	
			Horticultura		67	67
			Informática Aplicada	67		
			Infraestrutura Rural	67	67	67
			Introdução Agricultura	67		
			Agroindústria	67	67	
			Manejo e Conservação do Solos		67	67
			Prática Agropecuária	100	100	100
			Zootecnia	67	100	100
CÓDIGO	**FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL ELETIVA**	ITINERÁRIO FORMATIVO ELETIVO INTEGRADO EM **TÉCNICO AGRÍCOLA**	Agricultura		67	133
			Agroindústria Aplicada		67	133
			Meio Ambiente e Energias Renováveis		67	133
			Mecanização Agrícola e Topografia		67	133
			Zootecnia Aplicada		67	133
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS				**13**	**20**	**26**
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO FORMAÇÃO TÉCNICA OBRIGATÓRIA + ELETIVA				**536**	**737**	**935**
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS[2,3]				**40**	**40**	**40**
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				**1336**	**1337**	**1335**
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO					**67**	**67**

[1] Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96
[2] A instituição de ensino deverá optar pela oferta da Língua Inglesa I ou da Língua Espanhola.

Luciana Paulista da Silva
Chefe do NRE Cascavel
Decreto nº 1110/2019 DOE 09/04/2019

A Licença Sanitária possui validade até 12/05/22 e o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros é válido até 18/06/22, fls. 12 e 13.

Em virtude da falta da quadra poliesportiva, o prazo para o credenciamento da instituição de ensino será concedido por prazo inferior a dez anos.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional de Agroinovação Professor Moacir Benedito Leme da Silva, município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 05 anos, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 05/2013;

b) à autorização para o funcionamento do Curso Técnico Agrícola, Integrado ao Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, pelo prazo de três anos, carga horária de 4.008 horas mais 134 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 4.142 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de 3 anos, 35 vagas, presencial, a partir do início do ano letivo de 2022, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 05/2013-CEE/PR.

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013, nº 05/2013 e nº 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade/Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e à Licença Sanitária, atualizados, e à construção da quadra poliesportiva, como condição para o reconhecimento do curso.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro online no Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para o curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados na Proposta Pedagógica Curricular e no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 18.033.247-2

c) atender ao contido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/13, n.º 05/13 e 04/21, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do reconhecimento do curso.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino e de autorização para o funcionamento do Curso Técnico Agrícola, Integrado ao Ensino Médio, como Experimento Pedagógico.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba,07 de dezembro de 2021.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP